



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE Casa Joaquim Nabuco

PORTARIA Nº 11/2022

Concede a servidora **ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM**, Assistente de Plenário, Gratificações prevista na legislação municipal, e dá outras providencias.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 26, parágrafo único, Inciso XXXVIII do Regimento Interno, **c/c com o artigo 27 Incisos III, da Lei Municipal Nº 452/2021, datada de 11/01/2021, e:**

Considerando as atividades da servidora desenvolvida junto a Assessoria Jurídica desta Casa e no setor de Licitação que excedem sua atividade normal do seu cargo efetivo.

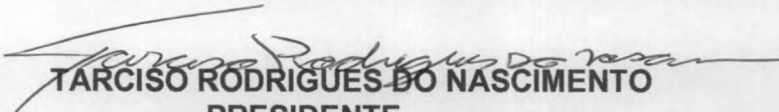
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora efetiva **ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM, Assistente de Plenário, Nível PLE.02, GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS-GSEX**, no percentual de **25%(vinte e cinco por cento)** sobre seus vencimentos básicos, com fulcro no artigo 27,III, da Lei Municipal nº 452/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1ª de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Câmara Municipal de Nazaré da Mata, 15 de fevereiro de 2022.


TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO
- PRESIDENTE-